

Resolução nº. 007/2017 de 26 de abril de 2017

Homologar os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 26 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir os Pedidos de **REGISTRO ATIVO COM DESCONTO**.

Processo nº 010/2017-AD

Interessado: Maria José Pessoa – Reg. 127

Processo nº 017/2017-AD

Interessado: Eulália Maria Pereira – Reg. Nº 357

Processo nº 028/2017-AD

Interessado: Ozima Gomes de Lima Reis – Reg. Nº 259

Art. 2º - Deferir o **Pedido de Cancelamento de Registro** abaixo:

Processo nº 009/2016-C

Interessado: Maria de Fatima Facchinetti de Almendra Freitas – Reg. 443;

Art. 3º - Deferir o **Pedido de Suspensão de Registro**.

Processo: nº 004/2017-AD

Interessado: Giovanni Bruno Fonseca de Sampaio – Reg. Nº 949

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 26 de abril de 2017.


Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente